



Comissão
Europeia

O teu primeiro emprego EURES

Regime de mobilidade específico

Edição de 2017



Guia para
Candidatos
a Emprego
e Empregadores

eures.europa.eu
ec.europa.eu/social/yourfirsteuresjob



A Europa social

A EURES é uma rede de cooperação entre a Comissão Europeia e os serviços públicos de emprego dos Estados-Membros do EEE (os países da União Europeia e a Noruega, a Islândia e o Listenstaine, bem como outras organizações de parceiros). A Suíça também participa na cooperação EURES. A rede apoia a mobilidade dos trabalhadores e oferece serviços de alta qualidade aos trabalhadores e empregadores. A EURES é um dos três eixos do EaSI, o programa da União Europeia (UE) para o Emprego e a Inovação Social 2014–2020.

A presente publicação recebeu apoio financeiro do Programa da União Europeia para o Emprego e a Inovação Social, «EaSI» (2014-2020).

Para mais informações, consulte <http://ec.europa.eu/social/easi>

Nem a Comissão Europeia nem qualquer pessoa que atue em seu nome são responsáveis pelo uso que possa ser feito com as informações contidas nesta publicação.

© Fotografia da capa: iStockphoto, Getty Images

Para qualquer utilização ou reprodução das fotos não abrangidas pelos direitos de autor da União Europeia, deve ser solicitada autorização diretamente ao(s) detentor(es) dos direitos de autor.

***Europe Direct é um serviço que responde
às suas perguntas sobre a União Europeia***

**Linha telefónica gratuita (*):
00 800 6 7 8 9 10 11**

(*) As informações prestadas são gratuitas, tal como a maior parte das chamadas embora alguns operadores, cabinas telefónicas ou hotéis as possam cobrar.

Mais informações sobre a União Europeia encontram-se disponíveis na rede Internet, via servidor Europa (<http://europa.eu>).

Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia, 2016

ISBN 978-92-79-63110-8 - doi:10.2767/018385 (print)

ISBN 978-92-79-63082-8 - doi:10.2767/030494 (PDF)

© União Europeia, 2016

Reprodução autorizada mediante indicação da fonte.

Printed in Belgium

IMPRESSO EM PAPEL BRANQUEADO SEM CLORO ELEMENTAR (ECF)

O teu primeiro emprego EURES

Regime de mobilidade específico

Edição de 2017



Comissão Europeia

Direção-Geral do Emprego, dos Assuntos Sociais e da Inclusão
Unidade D1: Livre circulação de trabalhadores, EURES

Manuscrito concluído em novembro de 2016



Índice

O que é O TEU PRIMEIRO EMPREGO EURES?	3
Como participar	4
Jovens	4
Empregadores	5
Que vantagens me traz?	6
Ofertas de emprego.....	6
... e apoio personalizado!	6
Síntese dos critérios do YFEJ	8
Mais informações sobre O TEU PRIMEIRO EMPREGO EURES	10
Glossário	11
Obter aconselhamento e informação	12
Referências úteis.....	12

O que é O TEU PRIMEIRO EMPREGO EURES?

O TEU PRIMEIRO EMPREGO EURES (YFEJ) é um regime de mobilidade profissional intra-UE e de pequena escala. Ajuda **jovens nacionais** da faixa etária dos 18-35 anos provenientes de qualquer um dos países da UE, da Islândia e da Noruega a conseguir uma colocação (emprego, estágio ou programa de aprendizagem) num país da UE diferente do seu país de residência. Além disso, ajuda os **empregadores**, nomeadamente as pequenas e médias empresas (PME), a encontrar os trabalhadores de que precisam e que são tão difíceis de encontrar.

YFEJ é uma medida de ativação do mercado de trabalho da UE que combina a assistência ao emprego personalizada com a prestação de apoio financeiro aos grupos-alvo.

O YFEJ é executado pelos **«serviços de emprego YFEJ»**. Estes incluem os serviços públicos de emprego, membros da rede EURES, em cooperação com os parceiros EURES e com outras organizações públicas ou privadas. Fornecem **informações, recrutamento, serviços de correspondência entre a oferta e a procura de emprego e apoio pré-colocação e pós-colocação** a jovens e empregadores.

Para mais informações sobre o YFEJ e os «serviços de emprego YFEJ», consulte as páginas 10 e 12.



COBERTURA GEOGRÁFICA DA AÇÃO YFEJ

Bélgica, Bulgária, República Checa, Dinamarca, Alemanha, Estónia, Irlanda, Grécia, Espanha, França, Croácia, Itália, Chipre, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Hungria, Malta, Países Baixos, Áustria, Polónia, Portugal, Roménia, Eslovénia, Eslováquia, Finlândia, Suécia, Reino Unido e também Islândia e Noruega (países da EFTA/EEE).



Como participar

Jovens

O YFEJ é dirigido a jovens à procura de emprego e, em especial, a jovens desempregados, incluindo desempregados de longa duração.

LISTA DE VERIFICAÇÃO DO CANDIDATO

- ✓ Nacional e legalmente residente num país da UE, na Islândia ou na Noruega.
- ✓ Idade entre os 18 e os 35 anos à data de apresentação da candidatura.
- ✓ À procura de emprego num outro país da UE, na Islândia ou na Noruega.
- ✓ À procura de emprego ou com vontade de mudar de emprego, mas não necessariamente um candidato móvel à procura do primeiro emprego.
- ✓ Pode ser muito ou pouco qualificado à data da candidatura.
- ✓ Experiência de trabalho é útil mas não essencial.

Todos os candidatos têm de ter entre 18 e 35 anos à data em que apresentam a sua candidatura, tendo de se candidatar antes de completar 36 anos. Qualquer candidato elegível pode qualificar-se para uma oportunidade de emprego, bem como para apoio financeiro.

Os trabalhadores da Croácia devem consultar as **medidas transitórias** aplicáveis.



«A minha experiência com o YFEJ foi absolutamente positiva. Encontrei rapidamente trabalho num hospital alemão, frequentei um curso intensivo de línguas e obtive o reconhecimento do meu diploma na Alemanha. Trata-se de um regime muito valioso, que proporciona uma fantástica experiência de vida.»

Elena Romano, parteira italiana num hospital em Hannover, Alemanha

Empregadores

Todas as empresas legalmente estabelecidas ou outras organizações dos países elegíveis podem participar no regime YFEJ. No entanto, apenas as PME podem receber apoio financeiro.

LISTA DE VERIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

- ✓ Empresas ou outras organizações legalmente estabelecidas num país da UE, na Islândia ou na Noruega.
- ✓ Ter uma ou mais vagas de emprego, estágio ou programa de aprendizagem para preenchimento.
- ✓ Estar disposto a recrutar um candidato de um outro país da UE, da Islândia ou da Noruega.
- ✓ Oferecer um posto de trabalho nos termos da legislação nacional em matéria laboral e de proteção social.
- ✓ Duração contratual mínima de 3 ou 6 meses, colocação a tempo inteiro ou parcial (= ou > 50% ETI).
- ✓ Para estagiários ou aprendizes: ter capacidade para oferecer aprendizagem e formação no local de trabalho com vista à aquisição de competências, prestar ajuda com a mudança de residência e emitir um certificado/ declaração de aptidões e competências adquiridas no final do recrutamento.

O regime está também aberto a empresas da Confederação Suíça, do Listenstaine⁽¹⁾ ou de países terceiros, desde que estejam legalmente estabelecidas num dos países abrangidos pelo YFEJ.

Todas as organizações terão de cumprir as legislações laboral e fiscal aplicáveis nos países em que estão estabelecidas.



«Como empresa que utiliza o regime de mobilidade YFEJ desde 2013, estamos muito gratos e satisfeitos com os serviços que recebemos. Na nossa opinião, o regime deveria ser transformado num serviço permanente.»

**Stefan Dermul, Diretor-Executivo,
Euroccor Jsc., Bulgária**



.....

(1) Países da EFTA que não participam no YFEJ

Que vantagens me traz?

Ofertas de emprego...

O YFEJ está aberto a vagas de emprego, estágio ou programa de aprendizagem em qualquer setor económico.

AS VAGAS DEVEM

- ✓ Situar-se num país da UE (ou na Islândia ou Noruega) que não o país de residência do candidato.
- ✓ Cumprir a legislação nacional em matéria laboral e de proteção social e assegurar proteção e benefícios adequados.
- ✓ Garantir remuneração e um contrato.
- ✓ Ter a duração mínima de três meses (estágios) ou de seis meses (empregos regulares e programas de aprendizagem).
- ✓ Especificar os requisitos de competências e as condições de trabalho aplicáveis.
- ✓ Cumprir as condições específicas dos estágios e dos programas de aprendizagem.

Os **candidatos** interessados em apresentar uma candidatura, ou os **empregadores** interessados em registar as suas vagas, devem contactar os «serviços de emprego YFEJ» para mais informações

(página 12). O procedimento de inscrição e os procedimentos subsequentes podem variar em função do modelo de gestão de cada «serviço de emprego YFEJ».

... e apoio personalizado!

Os jovens e empregadores — em especial PME — podem receber apoio personalizado em matéria de recrutamento, de correspondência entre a oferta e a procura de emprego e de colocações, aliado a apoio financeiro, caso se tenham inscrito num «serviço de emprego YFEJ».

Pessoas à procura de emprego

O apoio financeiro direto a indivíduos pode incluir:

- a) Subvenção para viagem para comparecer a entrevista (despesas de deslocação e alojamento em função da distância)
- b) Despesas com cursos de línguas
- c) Subvenção de mudança de residência (varia consoante o país de destino)
- d) Reconhecimento de habilitações (taxa fixa)
- e) Subvenção suplementar de viagem para candidatos com necessidades especiais e/ou provenientes das regiões ultraperiféricas da UE
- f) Subsídio de estadia para estagiários e aprendizes

Os jovens também podem beneficiar de outros **serviços de apoio gratuitos** prestados pelos «serviços de emprego YFEJ», que consistem em formação pré-colocação e/ou pós-colocação (linguística ou outra), orientação para estagiários ou aprendizes e um serviço de boas-vindas no país de destino.

Os candidatos são responsáveis pelo respetivo seguro de viagem, se for caso disso, e recomenda-se que sejam portadores de um Cartão Europeu de Seguro de Doença antes de viajarem ou de se mudarem para outro país da UE, para a Islândia ou para a Noruega.



Os candidatos têm sempre de se inscrever num «serviço de emprego YFEJ». Os serviços de recrutamento, de correspondência entre a oferta e a procura de emprego e de colocações devem ser prestados pelo YFEJ. A inscrição não garante ofertas de emprego nem apoio financeiro. Os candidatos a emprego que tenham encontrado vagas noutros países através de outras organizações/contactos não são elegíveis para apoio financeiro.

Empregadores

Para além do registo de vagas, os empregadores também podem beneficiar de apoio em matéria de recrutamento, de correspondência entre a oferta e a procura de emprego e de colocações dos «serviços de emprego YFEJ». As PME que estejam a recrutar jovens para empregos, programas de aprendizagem ou estágios através do YFEJ podem qualificar-se para apoio financeiro caso organizem um programa de integração destinado ao novo trabalhador/estagiário/aprendiz (facultativo). No entanto, quer o façam ou não, podem sempre beneficiar dos serviços de apoio e recrutamento do YFEJ.



UM PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO:

- ✓ tem **sempre** de incluir, pelo menos, uma componente de formação ou aprendizagem,
- ✓ pode incluir, adicionalmente, outras atividades de apoio pós-colocação,
- ✓ pode ser executado em períodos sucessivos ou separados, sem limite de duração,
- ✓ deve ter início durante as três primeiras semanas do emprego ou estágio,
- ✓ pode consistir numa formação relacionada com o trabalho e/ou num curso de línguas.

Síntese dos critérios do YFEJ

O quadro que se segue apresenta uma síntese dos critérios de participação, das medidas de apoio e do financiamento disponível do YFEJ. Outras despesas contraídas por grupos-alvo que não os especificados no quadro não serão cobertas pelo regime YFEJ.

PARTICIPAÇÃO

GRUPOS-ALVO	Jovens	Empregadores
CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE	- Entre 18 e 35 anos de idade à data da entrega da candidatura - Nacional de um país da UE, da Islândia ou da Noruega e legalmente residente num destes países - À procura de uma colocação num dos países indicados acima, excluindo o país de residência - Não necessariamente um candidato móvel pela primeira vez - Com qualquer tipo de habilitações e experiência de emprego	- Todas as organizações/empresas legalmente estabelecidas num país da UE, na Islândia ou na Noruega - Qualquer dimensão ou setor económico Em conformidade com a legislação laboral e fiscal aplicável nos países onde estão estabelecidas - As PME podem beneficiar de apoio financeiro
COLOCAÇÕES	Empregos, estágios e programas de aprendizagem - Localizadas num país da UE (ou na Islândia ou Noruega) que não o país de residência do candidato - Em conformidade com a legislação nacional em matéria laboral e de proteção social e sujeito a informações claras e transparentes sobre os direitos e as obrigações das partes - Assegurar remuneração (isto é, um salário) e uma relação contratual por escrito - Ter uma duração mínima de 3 meses (no caso dos estágios) ou de 6 meses (no caso dos empregos ou programas de aprendizagem) - Ser uma colocação a tempo inteiro ou parcial (não inferior a 50% do equivalente de tempo inteiro) - Especificar as condições de trabalho na descrição da oferta e no contrato de trabalho - Cumprir condições específicas no caso dos estágios e dos programas de aprendizagem	
EXCLUSÕES	- Nacionais, empregadores e colocações do Listenstaine, da Confederação Suíça e de países terceiros - Destacamento de trabalhadores - Colocações em instituições e organismos da UE ou noutras organizações ou agências semelhantes, ou em organizações financiadas pela UE - Colocações que não cumpram as normas de qualidade e a duração contratual mínimas exigidas - Estágios curriculares ou outro tipo de apoio à formação que faça parte dos requisitos de certificação profissional obrigatória, nomeadamente para profissões da justiça ou dos cuidados de saúde	

MEDIDAS DE APOIO E FINANCIAMENTO

		Jovens		Empregadores	
MEDIDAS DE APOIO	APOIO FINANCEIRO DIRETO	Medida	Contribuição financeira (montantes por candidato)	Medida	Contribuição financeira (por empregador)
		<i>Subvenção para viagem para comparecer a entrevista (no país de residência do candidato ou noutro país da UE, na Islândia ou na Noruega)</i>	Entre 100 EUR e 350 EUR para despesas de deslocação e alojamento, consoante a distância + subsídio diário	Programa de integração para novos trabalhadores, estagiários ou aprendizes móveis. Pode consistir em pelo menos um dos seguintes elementos (formação básica):	Varia entre 810 EUR e 2 000 EUR por candidato, consoante o país de destino e o tipo de programa de integração (básico ou completo)
		<i>Subvenção de mudança de residência</i>	Varia entre 700 EUR e 1 400 EUR, consoante o país de destino	Formação profissional inicial	
		<i>Curso de línguas</i>	Reembolso das despesas reais declaradas até 2 000 EUR	Curso de línguas	
		<i>Reconhecimento de habilitações</i>	400 EUR (montante fixo)	Qualquer destes elementos pode ser combinado com apoio administrativo e ajuda à mudança de residência (formação completa).	
		<i>Subvenção suplementar para viagem (para entrevista de emprego e/ou mudança de país)</i>	Reembolso das despesas declaradas elegíveis até 500 EUR		
		<i>Subsídio de estadia (apenas para estagiários/ aprendizes)</i>	Montante complementar até 600 EUR/mês (duração máx. 6 meses)		
	OUTRAS MEDIDAS DE APOIO	Poderão estar disponíveis os seguintes serviços <u>gratuitos</u> : - Formação preparatória (formação linguística ou outras formações necessárias antes da partida e/ou após a chegada) - Orientação para estagiários e aprendizes - Um serviço de boas-vindas no país de destino			

Mais informações sobre O TEU PRIMEIRO EMPREGO EURES

O regime YFEJ é executado ao abrigo do Eixo EURES do Programa Europeu para o Emprego e a Inovação Social (EaSI) 2014-2020 como um «regime de mobilidade específico». O EaSI é um instrumento europeu de financiamento gerido diretamente pela Comissão Europeia e que visa contribuir para a execução da estratégia «Europa 2020». Entre outras prioridades, presta particular atenção aos grupos vulneráveis, como o dos jovens, e promove um elevado nível de qualidade e de emprego sustentável.

O regime YFEJ baseia-se na experiência adquirida com a execução da ação preparatória YFEJ. Tem por objetivo:

- promover o exercício da liberdade de circulação dos trabalhadores previsto no Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE, artigo 45.º),
- promover a ativação dos jovens desempregados com um pacote abrangente de serviços de apoio para candidatos a emprego, estagiários e aprendizes,
- apoiar os empregadores e contribuir para o preenchimento das vagas mais difíceis de ocupar com jovens trabalhadores dos países da UE, da Islândia ou da Noruega,
- testar formas inovadoras de melhorar a integração dos jovens candidatos móveis no país de acolhimento.

A AÇÃO PREPARATÓRIA YFEJ

Durante três exercícios orçamentais consecutivos (2011-2013), o YFEJ foi executado como uma ação preparatória ao abrigo da iniciativa emblemática Juventude em Movimento⁽²⁾ e da Iniciativa Oportunidades para a Juventude⁽³⁾, com uma dotação do orçamento da UE de cerca de 12 milhões de EUR. Estava aberto a jovens cidadãos da UE com idades compreendidas entre os 18 e os 30 anos e a empregadores dos Estados-Membros da UE-28.

Foi selecionado um total de 15 projetos através de três convites à apresentação de propostas, tendo sido realizadas atividades entre 2012 e 2015. No seu conjunto, estes projetos resultaram em cerca de 4 250 colocações. O apoio prestado também incluiu cerca de 1 730 entrevistas de emprego num outro país da UE, 610 formações linguísticas e 405 formações de integração por PME.

Mais informações em [ação preparatória YFEJ](#).

.....
(2) COM(2010) 477 final

(3) COM(2011) 933 final



Glossário

Candidato	Um jovem à procura de emprego ou que pretende mudar de emprego e que se candidata a um emprego, estágio ou programa de aprendizagem num outro país da UE-28 ou da EFTA/EEE.
Colocação	Processo de ocupação de um posto de trabalho vago, ou seja, a transição efetiva para o emprego de um candidato a emprego ou de alguém que estava empregado mas pretendia mudar de emprego, ambos registados.
Correspondência entre a oferta e a procura de emprego	Identificação de candidatos a emprego adequados para um determinado posto de trabalho vago.
Espaço Económico Europeu (EFTA/EEE)	Inclui os países da UE-28 e três países da Associação Europeia de Comércio Livre (EFTA): Islândia, Listenstaine e Noruega. Estes países beneficiam dos direitos de livre circulação no mercado interno da UE. Apenas a Islândia e a Noruega participam no regime YFEJ.
Estágio	Colocação que tem por objetivo complementar um programa de ensino ou um currículo individual. Visa sobretudo melhorar a empregabilidade e facilitar a transição para um emprego regular (ver também: Programa de aprendizagem).
ETI	Equivalente a tempo inteiro.
EURES	Uma rede de cooperação entre a Comissão Europeia e os serviços públicos de emprego do EEE criada em 1993. A Suíça também participa na cooperação EURES. A EURES ajuda os trabalhadores e empregadores que pretendam beneficiar do direito de livre circulação de trabalhadores no EEE.
PME	Empresas ou outras organizações de empregadores com um máximo de 250 funcionários.
Programa de aprendizagem	Colocação que combina formação no local de trabalho com educação escolar e que tem por objetivo a aquisição do conjunto de conhecimentos, competências e aptidões necessários para o exercício de uma determinada profissão (ver também: Estágio).
Programa de integração	Programa constituído, pelo menos, pela formação inicial básica ministrada pelo empregador ao novo jovem trabalhador móvel, de modo a facilitar a sua integração na empresa. O pacote tem de incluir formação e/ou outros serviços de apoio.
Recrutamento	Processo através do qual o empregador contrata um candidato a emprego, preenchendo desse modo um posto de trabalho vago.
Regime de mobilidade específico	Iniciativa destinada a testar métodos inovadores para aplicar a mobilidade intra-UE e responder às necessidades de grupos-alvo, setores económicos, profissões ou países específicos.
Regiões ultraperiféricas da UE	Nove regiões da União Europeia são classificadas como «ultraperiféricas»: Guadalupe, Guiana Francesa, Reunião, Martinica, Maiote e São Martinho (França), Açores e a Madeira (Portugal) e ilhas Canárias (Espanha).
Serviços de emprego YFEJ	Os serviços de emprego que prestam serviços YFEJ nos países participantes.
Subsídio	Montante de apoio fixo.
Subsídio diário	Subsídio de estadia diário.
UE	União Europeia

Obter aconselhamento e informação

Mais informações sobre os «serviços de emprego YfEj», bem como as respetivas atividades de apoio e contactos em:

<http://eures.europa.eu>

(Secções **Candidatos a emprego** e **Empregadores**)

<http://ec.europa.eu/social/yourfirsteuresjob>

Referências úteis

Drop'pin@EURES, uma secção no portal EURES para partilhar oportunidades para os jovens europeus
EaSI, Programa da UE para o Emprego e a Inovação Social 2014-2020

Enterprise Europe Network, uma rede para ajudar as PME a aproveitar ao máximo as oportunidades de negócio na UE e no resto do mundo

ERASMUS +, o programa da UE de apoio à educação, à formação, à juventude e ao desporto na Europa

ERASMUS para jovens empreendedores, o programa de intercâmbio da UE para o reforço das competências dos novos empresários ou aspirantes a empresários europeus

EURES, a rede de serviços de emprego europeus e Portal Europeu da Mobilidade Profissional

EUROGUIDANCE, a rede de sistemas de orientação de carreira em toda a Europa

Europass, a ferramenta que torna as competências e qualificações clara e facilmente compreensíveis em toda a Europa

Europe Direct, um serviço que responde às perguntas dos cidadãos sobre a UE

Cartão Europeu de Seguro de Doença, o cartão de saúde da UE para uma estadia temporária num outro país da UE ou da EFTA/EEE

Portal Europeu da Juventude, informações e oportunidades europeias e nacionais de interesse para os jovens

NARIC, a rede de Centros Nacionais de Informação sobre o Reconhecimento Académico

Reconhecimento das qualificações profissionais, informações sobre o reconhecimento da experiência profissional na UE

Solvit, serviço em linha nos países da UE/EEE para ajudar a defender os direitos dos cidadãos e das empresas da UE

Trabalhar noutro país da UE, informações sobre os direitos dos trabalhadores que circulam no interior da UE e na EFTA/EEE

A sua Europa, ajuda e aconselhamento para os cidadãos da UE e seus familiares

COMO OBTER PUBLICAÇÕES DA UNIÃO EUROPEIA

Publicações gratuitas:

- um exemplar:
via EU Bookshop (<http://bookshop.europa.eu>)
- mais do que um exemplar/cartazes/mapas:
nas representações da União Europeia (http://ec.europa.eu/represent_pt.htm),
nas delegações em países fora da União Europeia (http://eeas.europa.eu/delegations/index_pt.htm),
contactando a rede Europe Direct (http://europa.eu/europedirect/index_pt.htm)
ou pelo telefone 00 800 6 7 8 9 10 11 (gratuito em toda a União Europeia) (*)

(*) As informações prestadas são gratuitas, tal como a maior parte das chamadas, embora alguns operadores, cabinas telefónicas ou hotéis as possam cobrar.

Publicações pagas:

- via EU Bookshop (<http://bookshop.europa.eu>)

O TEU PRIMEIRO EMPREGO EURES – Regime de mobilidade específico Facilitar a mobilidade profissional/o recrutamento de jovens na Europa Guia para Candidatos a Emprego e Empregadores

O TEU PRIMEIRO EMPREGO EURES é uma iniciativa financiada pela UE para:

- ajudar os jovens europeus a encontrarem um emprego, estágio ou programa de aprendizagem noutro país da UE ou da EFTA/EEE
- ajudar as PME e outros empregadores a terem acesso a um conjunto de talentos mais amplo

Um guia prático que inclui

- requisitos de participação
- apoio financeiro orientado para o trabalho
- onde obter mais informações e candidatar-se ao regime

Começa hoje mesmo a procurar O TEU PRIMEIRO EMPREGO EURES!

A presente publicação está disponível em versão eletrónica em todas as línguas oficiais da UE, e também em islandês e norueguês.

Caso pretenda receber atualizações regulares acerca da Direção-Geral do Emprego, dos Assuntos Sociais e da Inclusão, inscreva-se para receber gratuitamente o nosso boletim informativo eletrónico Social Europe em <http://ec.europa.eu/social/e-newsletter>

Pode transferir as nossas publicações ou subscrever gratuitamente em <http://ec.europa.eu/social/publications>



<https://www.facebook.com/socialeurope>



https://twitter.com/EU_Social

Junte-se a nós nas redes sociais



EURESjobs



EURESjob



EURES (Company Page)



EURES Europe

Subscreva a nossa newsletter

<http://bit.ly/subscribeeures>

Receba notícias através do nosso Feed RSS

<https://ec.europa.eu/eures/RSSFeed?rssType=public&language=pt>



Serviço das Publicações